

Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Água Branca Rua Barão de Água Branca,
s/nº, Centro - CEP 57490-000, Fone: 3644-1338, Água Branca-AL - E-mail:
aguabranca@tjal.jus.br

Autos nº 0000647-91.2010.8.02.0202
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Executado: Maria Aparecida Dias

Excelentíssimo Senhor Doutor, Bruce Lee Simões Pimentel, MM. Juíz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 2057, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATÇÃO PÚBLICA, na modalidade ELETÔNICA, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

1ª PRAÇA – Dia 10 de janeiro das 2025 às 11:00hs, preço mínimo de alienação do valor de avaliação, para o primeiro leilão, e de **70% (setenta por cento)** do mesmo valor de avaliação, para a **2ª PRAÇA 30 de janeiro de 2025 às 11:00h** (595 códigos de normas e 891 do CPC).

Bem: Imóvel denominado Santo Antônio, localizado em Pariconha-AL, medindo 48,5 hectares, registrada no cartório de registro de imóveis sob número 5-290, livro 2, fls 291, de 19/12/1986, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Água Branca-AL, imóvel rural cercado com 7 fios de arame em parte, outra parte com 8 fios de arames e outra com 6 fios de arames, terreno com uma pequena barragem, sem qualquer plantação, muita capoeira "mato", Avalio o bem em **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

CONDIÇÕES DO EDITAL DE LEILÃO

1.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.